



Contribuições Marxistas para Compreender as Relações de Trabalho na Sociedade Brasileira

Junior Cesar Luna¹

Luiz Bezerra Neto²

Resumo: O trabalho em Marx apresenta uma dupla determinação: a primeira é denominada trabalho útil-concreto ou produtivo, inseparável da condição humana, a outra é concebida por trabalho abstrato, este, inerente à sociedade capitalista, em que predomina o valor de troca, destinado à acumulação e reprodução de capital. Logo, temos uma tensão entre trabalho produtivo e abstrato, pois o primeiro é destinado a atender as necessidades humanas, e o segundo destinado a atender as necessidades do capitalismo. O presente artigo é uma tentativa de compreender a categoria trabalho e sua relação com a sociedade atual no contexto da reforma trabalhista de 2017, bem como a produção de *mais-valia*, sendo esta, resultado da equação do trabalho na sociedade capitalista ao qual reforma pretende potencializar ao máximo possível. Esta pesquisa justifica-se pela necessidade de entendimento da categoria trabalho, pois a mesma é uma possível chave de leitura para a situação vigente em nosso mundo e mais especificamente em nossa sociedade, levando em conta sua relevância sobre os aspectos políticos, econômicos e sociais.

Palavras-Chave: Trabalho. Marxismo. Educação. Reforma.

Marxist Contributions to Understand Labor Relations in the Brazilian

Abstract: The work in Marx has a double determination: the former is called useful-concrete or productive work, inseparable from the human condition, the other is conceived by abstract work, this, inherent in capitalist society, in which the value of exchange predominates, destined for the accumulation and reproduction of capital. Therefore, we have a tension between productive and abstract work, since the former is destined to meet human needs, and the second designed to meet the needs of capitalism. This article is an attempt to understand the work category and its relationship with the current society in the context of the 2017 work reform, as well as the production of surplus value, being this, result of the equation of work in the capitalist society to which reform intends maximize as much as possible. This research is justified by the need to understand the work category, since it is a possible key to reading the current situation in our world and more specifically in our society, considering its relevance on the political, economic and social aspects.

Keywords: Labor. Marxism. Education. Reform.

¹ Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos (PPGE/UFSCar). Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Especialista em Educação do Campo e Administração Escolar pela Faculdade de Educação e Tecnologia da Região Missioneira, Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação no Campo (GEPEC/UFSCar). Bolsista CNPq.

² Pós-Doutor em Educação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Doutor em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Professor Associado na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) Coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação no Campo (GEPEC/UFSCar).



Introdução

O presente artigo é uma tentativa de compreender a categoria trabalho e sua relação com a sociedade atual no contexto da reforma trabalhista de 2017, bem como a produção de *mais-valia*, sendo esta, resultado da equação do trabalho na sociedade capitalista ao qual reforma pretende potencializar ao máximo possível. Esta pesquisa justifica-se pela necessidade de entendimento da categoria trabalho, pois a mesma é uma possível chave de leitura para a situação vigente em nosso mundo. O trabalho em Marx apresenta uma dupla determinação: a primeira é denominada trabalho útil-concreto ou produtivo, inseparável da condição humana, a outra é concebida por trabalho abstrato, este, inerente à sociedade capitalista, em que predomina o valor de troca, destinado à acumulação e reprodução de capital. Para compreender o fundamento da categoria trabalho, utilizamos como referência o livro primeiro de O Capital, especificamente no capítulo V, em que Marx define o trabalho:

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças a seu próprio domínio. Não se trata aqui das primeiras formas instintivas, animais, de trabalho. O estado em que o trabalhador se apresenta no mercado como vendedor de sua própria força de trabalho deixou para o fundo dos tempos primitivos o estado em que o trabalho humano não se desfez ainda de sua primeira forma instintiva. Pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e, portanto, idealmente (MARX, 1985^a, p. 149-150).

Compreendemos a descoberta de Marx: o trabalho é a base da sociabilidade humana, ou seja, o fundamento do ser social. Tal descoberta é a chave para compreensão da raiz do processo social. Marx concluiu que:

[...] na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência (MARX 2008, p. 47).



Segundo Marx, o trabalho é uma condição ineliminável para reprodução do mundo dos homens. Este subsistirá em qualquer forma de sociabilidade, todavia, no modo de produção capitalista, sua finalidade é a produção de mais-valia para atender às necessidades de acumulação e reprodução do capital, isto, em detrimento das necessidades humanas de reprodução social. Assim, o trabalho em Marx apresenta uma dúplici determinação: é trabalho útil-concreto ou produtivo, destinado a atender as necessidades humanas e trabalho abstrato, inerente à sociedade capitalista, em que predomina o valor de troca, destinado à acumulação e reprodução de capital. Logo, temos uma tensão entre trabalho produtivo e abstrato. Tal impasse só será resolvido com a superação do modo de produção capitalista, momento em que o trabalho for liberto do domínio do capital.

Sobre a categoria trabalho produtivo é importante destacar que na principal obra de Marx, *O Capital*, este tema não é objeto de uma seção, capítulo ou mesmo subseção específica. Nesta obra, encontramos desenvolvimentos sobre o tema nos capítulos V e XIV do Livro Primeiro, e outros elementos que tangenciam a questão presentes nos Livros Segundo (destaque ao capítulo VI) e Terceiro (principalmente capítulo XVII).

Desenvolvimento

Apesar de utilizar-se das definições “acertadas” de A. Smith para suas conclusões, Marx supera definitivamente a economia política, suas contradições e limites. Ele demonstra o processo de valorização que ocorre durante o processo de trabalho na produção de mercadorias. A produção de mais-valia torna-se fundamento para a definição de trabalho produtivo:

A produção capitalista não é apenas produção de mercadorias, é essencialmente produção de mais-valia. O trabalhador produz não para si, mas para o capital. Não basta portanto, que produza em geral. Ele tem de produzir mais-valia. Apenas é produtivo o trabalhador que produz mais-valia para o capitalista ou serve à autovalorização do capital (MARX, 1983, I, II, p. 105).

Marx revela o que seus antecessores não conseguiram: a essência do modo de produção capitalista que tem por base a produção de mais-valia. O processo de valorização é possível, pois ao comprar a força de trabalho do trabalhador o capitalista a compra pelo seu valor de troca (salário), que corresponde ao tempo de trabalho socialmente necessário para produzir os meios de subsistência indispensáveis ao seu portador. Porém, o que o capitalista utilizará é o valor de uso dessa força de trabalho, a qual, pertencendo ao capitalista (como qualquer outra mercadoria comprada) poderá ser utilizada como seu “proprietário” determinar e, neste caso, em tempo de trabalho superior ao tempo de trabalho necessário para reproduzi-la. Esse tempo de trabalho



excedente é a mais-valia, apropriada pelo capitalista. Trabalho produtivo é trabalho que reproduz valor e produz mais-valia, independente de seu resultado material, como indica a citação:

[...] o processo de trabalho é apenas um meio para o processo de valorização do capital. É produtivo, pois, aquele trabalho que se representa em mercadorias, porém, se considerarmos a mercadoria individual, é-o aquele que, numa parte alíquota desta, representa trabalho não pago (MARX, 1985, p. 109).

Não é, no entanto, o resultado separável ou não do ato de produção o que determina a diferença entre o trabalho produtivo e improdutivo. A diferença fundamental consiste na finalidade de sua troca por dinheiro: “A diferença entre o trabalho produtivo e o improdutivo consiste apenas em que, em si, o trabalho é trocado por dinheiro como dinheiro e em dinheiro como capital” (MARX, 1985, p. 119). Para ilustrar esse fato, Marx nos dá alguns exemplos, como nos mostra a citação:

Uma cantora que canta como um pássaro é uma trabalhadora improdutivo. Na medida em que vende o seu canto é uma assalariada ou uma comerciante. Porém, a mesma cantora contratada por um empresário que a põe a cantar para ganhar dinheiro, é uma trabalhadora produtiva, pois produz diretamente capital. Um mestre-escola que é contratado com outros para valorizar, mediante o seu trabalho, o dinheiro do empresário da instituição que trafica conhecimento é um trabalhador produtivo (MARX, 1985, p. 115)³.

O trabalho na sociedade capitalista pode ser percebido enquanto instrumento fundamental para inserção social, para sociabilidade dos indivíduos, para colocação dos mesmos em determinada posição social. Ele também é determinante do status social, é instrumento garantidor, antes de tudo, da sobrevivência humana nessa e em qualquer outra sociedade. Especificamente na sociedade capitalista, o trabalho significa exploração.

No entanto, o trabalho não obteve essa mesma característica em outras sociedades, mas a obteve em todas as sociedades fundamentadas na exploração de classes. Em sociedades como as comunais e indígenas o trabalho se desenvolvia coletivamente em prol do atendimento às necessidades humanas de toda a população, e não havia apropriação privada, individual dos produtos do trabalho coletivo. Não havia, portanto, relações de dominação, de exploração de um grupo sobre outro.

De acordo com Lukács (1979), o trabalho independente da forma de sociedade em vigor, é central para vida humana, é constituidor do ser social, é instrumento transformador da natureza para garantir o abastecimento das necessidades humanas, ao mesmo tempo em que, modifica e transforma também o homem. O trabalho, enquanto produtor de valor-de-uso esteve e estará

³ Em Marx (1983, I, II, p. 106), exemplifica-se com o trabalho produtivo do professor da “fábrica de ensinar”.



presente em todas as formas de sociedade, o trabalho como trabalho social, é a fonte de riqueza e da cultura da sociedade (MARX, 1875).

De volta à sociedade capitalista, cabe diferenciar que nesse modo de produção o trabalho possui a configuração específica de produzir mercadorias que possuam valor-de-troca, as quais deverão ser vendidas no mercado. Aqueles que possuem os meios para produção dessas mercadorias terão o “privilégio⁴” de contratar, por algum preço, aqueles que nada possuem nessa sociedade a não ser sua força de trabalho, que também deverá ser vendida, como as outras mercadorias, nessa sociedade.

Os detentores dos meios necessários para produção representam a menor parcela da sociedade, privilegiada diante da classe trabalhadora, que tem na venda da força de trabalho sua única fonte de sobrevivência. Já a classe capitalista ou burguesa garante sua elevada condição de vida⁵ através da exploração da maior parcela da sociedade, que se dá mediante o desgaste, o consumo da força de trabalho no processo produtivo⁵.

Esta relação de exploração da classe trabalhador pela burguesia, está regulamentada por lei. No Brasil, uma de suas leis foi sancionada por Getúlio Vargas, expressa pelo art. 180 da constituição, que versa sobre a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de 1º de maio de 1943, e a partir desta data vem sofrendo alterações, destas várias, nos ateremos a última delas, a reforma de 2017. Sabemos que a reforma trabalhista:

[...] é retomada na agenda nacional como parte das medidas liberalizantes e alicerçadas em um conjunto de outras reformas em implementação e tramitação tais como o congelamento do gasto público por 20 anos, a reforma da previdência, as privatizações, a redefinição do marco regulatório do Pré-sal, a venda de terras nacionais a estrangeiros, entre outras. Nessa perspectiva, um conjunto de medidas estruturais é adotado com o objetivo de criar um ambiente institucional favorável para o capital produtivo e para o rentismo, assegurando aos primeiros a possibilidade de reduzir custos por meio da reforma trabalhista e da ampliação da terceirização, e garantindo aos últimos a rentabilidade via redução dos gastos públicos e da reforma da previdência (CESIT, 2017, p. 7).

Nessa direção, podemos contextualizar a reforma trabalhista sancionada pelo Governo liderado por Michel Temer, após o golpe de 2016, fundamentalmente com a aprovação da Lei 13.467/2017. Podemos dizer inicialmente que, ao nosso ver, esta reforma vem apenas para deixar as

⁴ A intenção aqui é satirizar com o que é um direito. Direito este construído no capitalismo que legitima a propriedade privada, serve especialmente a burguesia, a exploração e aprofunda as desigualdades.

⁵ Diferente da cesta de consumo dos trabalhadores são os bens consumidos pela parcela detentora da riqueza na sociedade capitalista, os bens suntuários da burguesia (CARCANHOLO, 2007; MARX, 2008). A citada relação de exploração é explicada pelo conceito de mais-valia de Marx. Este será esmiuçado no decorrer do trabalho.



relações de trabalho cada vez mais precárias para o trabalhador, pois este, como já dissemos anteriormente é possuidor apenas da sua força de trabalho, e a vê usurpada pelos capitalistas que ditam as reformas deste país, forçando o trabalhador a condições de trabalho extenuantes, sobre o pretexto da modernização das relações de trabalho. Como afirma o texto *Contribuição Crítica à Reforma Trabalhista*, produzido pela equipe de pesquisadores da UNICAMP, tendo esta reforma como foco de sua investigação, quando na introdução aponta previamente seu veredito sobre o tema: “É uma reforma que altera substantivamente o sistema de regulação social do trabalho e de proteção, com efeitos bastante prejudiciais aos trabalhadores” (CESIT, 2017, p. 4).

Portanto, a reforma vem para maximizar os lucros da classe dominante e precarizar ainda mais a condição de vida do pobre, fazendo com que este fique cada vez mais pobre. Para que esta reforma ganhe certo “apoio” entre a população, são criadas algumas falácias midiáticas para que os principais afetados não se revoltem e aceite de forma pacífica a condição de exploração a que são determinados. A exemplo disto podemos mostrar alguns dos principais argumentos para este enfeitamento das massas menos esclarecidas. Vejamos:

Uma das principais justificativas apresentadas para a reforma trabalhista é a necessidade de “modernizar” as relações de trabalho no Brasil. O pressuposto que sustenta essa tese é o de que, depois de 74 anos, a Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, estaria obsoleta. Um conjunto de leis concebidas para um país majoritariamente rural e em um contexto de industrialização incipiente seria inadequado para um país majoritariamente urbano, marcado pelo crescimento da economia de serviços e pelo uso das tecnologias de informação. As condições econômicas mudaram e as políticas também: a CLT, implementada no final do Estado Novo (1937-1945), não caberia em um regime político democrático. Este deveria assegurar o direito de escolha, promover a liberdade individual e não a ingerência estatal (CESIT, 2017, p. 8).

Além deste fraco argumento, são elaborados alguns outros menos sólidos ainda, porem existe dois que merecem ser citados dentro do nosso apontamento, os argumentos referentes ao elevado custo do trabalho e a burocracia trabalhista, estes argumentos são de viés economicista:

De acordo com os empresários, o descompasso entre o crescimento da produtividade e dos salários é incompatível com o padrão de retomada da atividade econômica e do emprego. Em conformidade com esse raciocínio, o desemprego se deve à ausência de mecanismos regulatórios que possibilitem maior flexibilidade nas regras de contratação, remuneração e uso da força de trabalho (CESIT, 2017, p. 23).

Percebe-se nitidamente um ajuste entre os interesses da burguesia e a reforma em detrimento das conquistas de anos de lutas dos trabalhadores por condições mais dignas de trabalho. Na perspectiva do empresariado, reduzir o custo do trabalhador é a forma mais eficiente de aumentar o retorno de seus investimentos, uma vez que, este tem consciência de que seu lucro



maior, provem da atividade daquele que produz toda riqueza, o trabalhador, e dele é usurpada sem nenhum pudor a sua dignidade.

A ideia de que a produtividade só será alcançada reduzindo custos é uma lógica empresarial que deve ser compreendida e combatida. Um argumento que ganhou força entre os meios empresariais é que a crise econômica seria decorrência do encolhimento nas margens de lucro dos empresários brasileiros no último período. Os incrementos salariais, em patamar superior à produtividade das empresas, seriam os vilões da elevação dos custos (CESIT, 2017, p. 25).

O trabalho na sociedade atual se depara com essa relação de exploração, base fundamental para compreender o funcionamento do modo de produção capitalista, em que os bens produzidos, a riqueza erguida socialmente não é apropriada por aqueles que a produzem, mas transferida para os detentores dos meios de produção. A classe trabalhadora possui um preço no mercado de trabalho denominado salário que, como o preço de qualquer mercadoria, sofre influência das oscilações do mercado, sendo normalmente um preço significativamente menor que o valor⁶ de seu trabalho. De acordo com Marx (1986, p. 169), a “redução do salário abaixo desse valor transforma o fundo de consumo indispensável para o sustento do trabalhador em fundo de acumulação do capital. Portanto, a tendência do capital é também reduzir os salários o mais possível”.

Entretanto, mesmo se o trabalhador obtivesse uma remuneração, salário, correspondente ao valor do seu trabalho a exploração se manteria, pois, o valor refere-se à remuneração pelo trabalho que equivalha à aquisição da cesta de consumo dos trabalhadores, que permita o acesso aos serviços e bens necessários ao reabastecimento e reprodução da força de trabalho⁶. O valor dessa cesta de consumo é sempre inferior ao que produz os trabalhadores em toda sua jornada de trabalho, se não o fosse, o capitalista não contrataria essa força de trabalho, já que o sentido da exploração está aqui, no fato da maior parte da produção, diária, semanal ou mensal, ser apropriada pela burguesia, mesmo se os salários forem correspondentes ao valor, o trabalhador é quem produzirá a parcela correspondente à sua remuneração e a parcela excedente, a mais-valia do capitalista.

⁶ O valor refere-se ao tempo de trabalho necessário a produção e a reprodução de determinada mercadoria, que pode estar equiparado ao salário ou não. Ao longo do capitalismo o valor tende a aparecer como um ser autônomo na sociedade, que transita pela forma dinheiro, mercadoria, e sobressai gradativamente em relação aos valores-de-uso das mercadorias – é o que Carcanholo (1982) irá explicar a partir do que denomina de desmaterialização da riqueza e o processo de substantivação do valor. A reprodução da força de trabalho significa também a reprodução dos dependentes desse trabalhador, sua mulher e filhos, o que garantirá a força de trabalho futura (CARCANHOLO, 2007; MARX, 2008).



Ainda sobre o salário, Marx reforça o equívoco no cálculo de distribuição da renda e sua relação com os salários, devido a não considerar todas as questões em torno da relação de exploração inerente ao capitalismo. Assim:

É falso, portanto, afirmar-se que o fundo de salário ou o fundo de trabalho esteja determinado de antemão pela soma da riqueza social ou do capital social, ou seja, que o capital circulante de um país é seu fundo de salários, bastando, para se calcular o salário médio que cada trabalhador recebe, dividir esse capital pelo número de membros da população trabalhadora. Seria uma artimanha, sabendo-se que parte da riqueza social é desviada para a fruição pessoal dos capitalistas e gastos improdutivos do Estado (MARX, 1986, p. 172).

Apesar de a questão social sofrer alterações no que tange as suas manifestações na sociedade (quando, por exemplo, se acentua o desemprego em determinados períodos e em outros a pobreza ou a violência é que ficam mais aparentes) cabe reforçar e demarcar, incisivamente, que essas são expressões de uma causa que está no cerne do desenvolvimento da sociedade capitalista – a exploração. Diferente dos modos de produção anteriores, sobre os quais não se nega haver registros históricos de exploração de uma classe sobre outra, o que distingue esse período dos demais é que o capitalismo registra exacerbado desenvolvimento das forças produtivas e ampliação significativa da produção de riqueza, mas que nesses moldes de produção está findada a ser apropriada e usufruída por uma parcela minoritária, bem como a conviver com o aumento sem precedentes da pobreza absoluta e relativa

Sobre a mais-valia no processo de acumulação do capital, cabe destacar ainda que, de acordo com Marx (1986, p.166), “a mais valia é dividida em compra de meios de produção e de força de trabalho, uma parte da mais-valia é consumida pelo capitalista, na forma de lucro, e a outra é acumulada como capital”. Portanto, a parte que o capitalista acumula, economiza e não consome é a que garante a ele o enriquecimento e o “mérito⁷” de ser capitalista, a outra parte ele reinveste no processo produtivo no intuito de incrementá-lo e de perpetuá-lo. Dessa forma, a mais-valia é esse excedente pertencente ao capitalista, que não será dividido com a classe trabalhadora.

Portanto, o trabalho está diretamente vinculado a exploração, o que o torna peculiarmente agressivo a vida humana, diante da impossibilidade da maioria usufruir da riqueza, do conforto gerado. Essa maioria permanece submetida a condições precárias e remotas de sobrevivência, quando há sobrevivência. De acordo com Marx (1986, p. 188), “a acumulação de riqueza

⁷ A intenção aqui é ironizar a idéia do mérito difundida no capitalismo para justificar o status social dos indivíduos, mero mérito pessoal.



corresponde à acumulação ao mesmo tempo de miséria, de trabalho tormentoso, de escravatura, de degradação física e moral, de ignorância, embrutecimento, justamente da classe que produz o capital, a riqueza”.

O fato de não sobreviver nesse modo de produção devido às próprias contradições inerentes a organização do capitalismo, resulta com frequência de não ter sido possível uma inserção por meio do trabalho. O desemprego, que resulta do modo de produção capitalista, não se caracteriza por mazela possível de ser superada, como se apresenta no âmbito da aparência, possui papel fundamental para regular os preços da força de trabalho, para mantê-los baixos. O grupo denominado por Marx de superpopulação relativa⁸ e exército industrial de reserva é estratégico também para manter a dominação de classe, a opressão das reivindicações dos trabalhadores diante da ameaça do desemprego, e a submissão dos mesmos as condições colocadas pelo mercado.

No entanto, o aprofundamento do desemprego, e a sua constância na sociedade capitalista – estando aquele condicionado a existência desta – implica em ameaça no que se refere à harmonia dessa ordem social. Ao mesmo tempo que o desemprego funciona como estratégia para silenciar os que trabalham e suas reivindicações, o potencial de revolta dos desempregados e daqueles que se encontram em condições mais precárias no capitalismo é camuflado através da implantação das políticas sociais, as quais se apresentam enquanto mecanismo importante para apaziguar a percepção de exploração e de desigualdades produzidas por esse modo de produção.

Outro aspecto inerente ao capitalismo, assim como a existência de um vasto grupo de desempregados, é a ocorrência de crises cíclicas que normalmente se iniciam no âmbito da produção econômica e se alastram para todas as outras formas de relações sociais. Essas crises tendem a manifestar de forma mais incisiva as sequelas desse modo de produção, que abarcam nesse período grupos sociais antes não afetados pelos males desse sistema. No intuito de garantir a consonância da ordem social, e mantê-la hegemônica, nos períodos de crise o capitalismo se reorganiza, se reordena. É nesse contexto que se fortalecem e se reconfiguram as políticas sociais, enquanto mecanismo moderador das mazelas sociais inerentes ao sistema capitalista de produção (BRAZ; NETTO, 2006; BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

⁸ O grupo que Marx se refere enquanto superpopulação relativa engloba “todo trabalhador desempregado ou parcialmente empregado” MARX (1986, p. 185). A superpopulação relativa apresenta ainda três formas: a flutuante, a latente e a estagnada, sobre as quais falaremos adiante.



Entendendo que políticas sociais são instrumentos utilizados para amenizar as mazelas oriundas da exploração do trabalho na sociedade capitalista, da questão social, é fundamental compreender no contexto atual como estão sendo tratadas essas mazelas, ou seja, as políticas sociais adotadas nessa conjuntura, centrando essa análise nas direcionadas para geração de trabalho e renda. Para isso, é de fundamental importância destacar que houve mudanças ao longo do processo de constituição e fortalecimento do capitalismo quanto à configuração das políticas sociais, a organização do processo produtivo, quanto aos aspectos ideológicos e sociais bem como em relação a organização do mundo do trabalho.

Segundo Marx, o trabalho é a condição eterna da vida social, todavia, com a exploração do homem pelo homem, resultam novas formas históricas de organização da produção: escravismo, feudalismo e o capitalismo. No entanto, diferentemente das sociedades precedentes ao capitalismo, a exemplo do escravismo, no qual o escravo pertencia ao seu senhor, e do feudalismo, em que o servo estava submisso ao senhor feudal, o trabalhador na sociedade capitalista é livre para vender sua força de trabalho. O proletário torna-se mercadoria ao vender sua força de trabalho à burguesia. Para tanto, é necessário que essa força produza “um valor maior do que ela própria vale, o burguês, que comprou a força de trabalho, tem, ao final do mês, um valor maior do que aquele que ele paga ao trabalhador em forma de salário, conhecido como mais valia” (LESSA; TONET, 2008, p. 65-66). Segundo Lessa e Tonet (2008, p. 70) “o custo, para o capital, dessa mercadoria chamada força de trabalho é muito menor do que as necessidades humanas do trabalhador”.

Quando ocorre o desenvolvimento e consolidação da sociedade capitalista, o trabalho é destinado a atender às necessidades de reprodução do capital, pois a essência da sociedade capitalista é a acumulação privada de capital, os homens são reduzidos à força de trabalho, que é uma mercadoria como outra qualquer, ou seja, os homens nada possuem a não ser sua força de trabalho para ser vendida como mercadoria.

Desta forma, no modo de produção capitalista, ocorre a conversão da força de trabalho em mercadoria, fornecida pelo trabalhador assalariado. Entendemos, assim, que a essência da alienação na sociedade capitalista decorre da redução do que é humano a simples mercadoria, cuja finalidade é produzir lucro. No capitalismo, o trabalho fundante do ser social passa a ser trabalho alienado. O trabalhador é expropriado dos meios de produção e do produto de seu trabalho.



No capítulo XIV, de *O Capital*, Marx demonstra o processo em que o trabalhador deixa de deter o controle da sua atividade e nota a separação entre trabalho intelectual e trabalho manual:

Na medida em que o processo de trabalho é puramente individual, o mesmo trabalhador reúne todas as funções que mais tarde se separam. Na apropriação individual de objetos naturais para seus fins de vida, ele controla a si mesmo. Mais tarde ele será controlado. O homem isolado não pode atuar sobre a Natureza sem atuação de seus próprios músculos, sob o controle de seu próprio cérebro. Como no sistema natural cabeça e mão estão interligados, o processo de trabalho une o trabalho intelectual com o trabalho manual. Mais tarde separam-se até se oporem como inimigos (MARX, 1985b, p. 105).

A divisão social do trabalho, típica das sociedades de classes, é a separação entre trabalho manual e intelectual: o primeiro, percebido como intercâmbio orgânico entre homem e natureza; o segundo, como atividade de controle e supervisão. Diante desta nova configuração que o trabalho assume, entendemos que a separação entre o trabalho manual e o intelectual ocorre porque o trabalhador que antes detinha o controle de seu trabalho passa a ser controlado por outros.

Considerações Finais

Na sociedade capitalista, o produto do trabalho é uma mercadoria que possui valor-de-uso e valor-de-troca. Segundo Marx: “portanto, um valor-de-uso ou bem possui valor, apenas, porque nele está objetivado ou materializado trabalho humano abstrato” (MARX, 1985^a, p. 47). Desta forma, o produto do trabalho constitui-se em mercadorias que possuem *valor* e, para medir este valor, é necessário saber o tempo de trabalho socialmente necessário para produção destas mercadorias. De acordo com Marx, o “tempo de trabalho socialmente necessário é aquele requerido para produzir um valor-de-uso qualquer, nas condições dadas de produção socialmente normais, e com o grau social médio de habilidade e de intensidade de trabalho” (MARX, 1985^a, p. 48). No que se refere ao valor de uso que está presente nas mercadorias:

Uma coisa pode ser valor de uso, sem ser valor. É esse o caso, quando a sua utilidade para o homem não é mediada por trabalho. Assim, o ar, o solo virgem, os gramados naturais, as matas não cultivadas etc. Uma coisa pode ser útil e produto do trabalho humano, sem ser mercadoria. Quem com seu produto satisfaz sua própria necessidade cria valor de uso mas não mercadoria. Para produzir mercadoria, ele não precisa produzir apenas valor de uso, mas valor de uso para outros, valor de uso social. [É não só para outros simplesmente. O camponês da Idade Média produzia o trigo do tributo para o senhor feudal, e o trigo do dízimo para o clérigo. Embora fossem produzidos para outros, nem o trigo do tributo nem o do dízimo se tornaram por causa disso mercadorias. Para tornar-se mercadoria, é preciso que o produto seja transferido a quem vai servir como valor de uso por meio da troca]. Finalmente, nenhuma coisa pode ser valor, sem ser objeto de uso. Sendo inútil, do mesmo modo é inútil o trabalho nela contido, não conta como trabalho e não constitui nenhum valor” (MARX, 1985^a, p. 48).

Concluimos que Marx está evidenciando que os produtos do trabalho na sociedade capitalista são mercadorias utilizadas para valorização de capital, estas possuem valor-de-uso e



passam a ter um valor-de-troca. Disto, fica evidente que o produto do trabalho sempre terá um valor-de-uso, haja vista que sua finalidade imediata é atender as necessidades humanas de reprodução. Então, pelo trabalho sempre será produzido valor-de-uso. Todavia, no modo de produção capitalista, o trabalho tem que produzir valor-de-uso e valor-de-troca, ou seja, tem que ser produtor de mais-valia, pois nele predomina o valor-de-troca destinado a valorização do capital.

Além disso, podemos concluir que dentro da perspectiva das reformas que apontamos alguns elementos neste trabalho, as condições determinadas aos trabalhadores, maximizam a produção de mais-valia ao elevar a um patamar extremo a exploração do trabalhador. Podemos ainda associar a estas condições alienantes, a reforma do ensino médio que também compõe este grande pacote de medidas liberais contra os trabalhadores.

Referências

- BEHRING, E. R. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.
- BEHRING, E. R. **Política social no capitalismo tardio**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social**: fundamentos e história. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- BOSCHETTI, I. **Seguridade social e trabalho**: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil. Brasília: UnB, 2006.
- BRAZ, M.; NETTO, J. P. **Economia política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006.
- CARCANHOLO, R. A atual crise do capitalismo. **Revista Crítica Marxista**, n. 29, São Paulo, UNESP, 2009.
- CARCANHOLO, R. A categoria marxista de trabalho produtivo. In: **XII Encontro Nacional da SEP/SP**, 2007.
- CARCANHOLO, R. A.; NAKATANI, P. O capital especulativo parasitário: uma precisão teórica sobre o capital financeiro, característico da globalização. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 20, n. 1, jun. 1999.
- CARCANHOLO, R. Sobre o conceito de mais-valia extra em Marx. In: CARCANHOLO, Reinaldo. **V Encontro Nacional de Economia Política**. Fortaleza, 21 a 23 de junho de 2000.
- CESIT. **Dossiê reforma trabalhista**: contribuição crítica à reforma trabalhista. Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho (CESIT-IE/UNICAMP). Disponível em: <<http://www.cesit.net.br/dossie-reforma-trabalhista/>>. Acesso em: 20 out. 2017.
- LESSA, S. Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo. São Paulo: Cortez, 2007.
- LESSA, S.; TONET, I. **Introdução à filosofia de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.



LUKÁCS, G. **Ontologia do ser social**: princípios ontológicos fundamentais em Marx. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

LUKÁCS, G. **Os princípios ontológicos fundamentais de Marx**. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

MANDEL, E. **A crise do capital**: os fatos e sua interpretação marxista. São Paulo: Ensaio; Campinas/SP: UNICAMP, 1990.

MARX, K. **Capítulo VI Inédito de O Capital**: resultado do processo de produção imediata. São Paulo: Moraes, 1985.

MARX, K. **O Capital**: crítica da Economia Política. (Todos os Volumes). São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MARX, K. **O Capital**: crítica da Economia Política. (Todos os Volumes). São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MARX, K. **Teorias da mais-valia**: história crítica do pensamento econômico. Volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. Londres, 1872.